DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2022
TERMO ADITIVO 03/2023 DE 22/03/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA LUTÉRCIO DA SILVA SARTORI LTDA, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL "LUIZ MEDEIROS" COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS – EMENDA ESTADUAL Nº 2021.064.33260 TERMO DE CONVÊNIO Nº 101.089/2022.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, inscrito no CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, neste ato representado por sua PrefeitaMunicipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO,** brasileira, viuva, empresária, RG nº 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 – 11, residente e domiciliada na Rua Rua Prudente de Moraes, nº 1126, em Pirangi, neste Estado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa: **LUTÉRCIO DA SILVA SARTORI LTDA, com sede na** Avenida Floriano Peixoto, 1646, Centro , na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, CNPJ nº 08.212.731/0001-02, neste ato representada por seu proprietário **LUTERCIO DA SILVA SARTORI**, Cédula de Identidade (RG)nº 24.842.004-5 e CPF/MF nº 269.157.658-24 residente edomiciliado na Avenida Rodolfo Baldi, nº 1303, Centro, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo a seguir denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o ato de ratificação do **Processo de Licitação nº 79/2022**, referente à **Concorrência nº 03/2022**, que integra este instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si, plenamente ajustado, o presente Termo Aditivo que altera a Cláusula Terceira "Do Prazo e Prorrogação".

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo para conclusão dos serviços será de pelo período de 27/03/2023 à 26/06/2023, com base na justificativa técnica do Departamento de Engenharia. E fundamento na alínea "b" do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (dois) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi,22 de março de 2023.
MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
LUTÉRCIO DA SILVA SARTORI LTDA
LUTÉRCIO DA SILVA SARTORI
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

.....